



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.143 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9.518/2016, em 20 de dezembro de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora HELENICE DOS SANTOS BUORO, portadora do RG/SP nº 16.159.073, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função de magistério de PEB II – Português, admitida pela Portaria nº 1.012, de 12 de agosto de 1993, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
23 de dezembro de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos